

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 28 DE SETEMBRO DE 2012 • 359

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 05/2012

EDITAL Nº 03 – LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL 01/2012 DO CONCURSO 05/2012, INFORMA AOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF, MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA E GUARDA MUNICIPAL** que:

- 1- A PROVA TEÓRICA TERÁ INÍCIO ÀS 14 HORAS DO DIA 30/09/2012;
- 2- OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 13 HORAS 30 MINUTOS DO DIA 30/09/2012;
- 3- A PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE MÉDICOS SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO, APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA NO MESMO LOCAL;
- 4- O ENDEREÇO DAS PROVAS SERÁ:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO LITZINGER, LOCALIZADA A RUA MARIANA MARQUES, 470 - CENTRO - CASTRO.

CASTRO, 26 SETEMBRO DE 2012.


RONIE CARDOSO FILHO
Presidente da Comissão Especial do Concurso

DECRETOS

DECRETO Nº 1037/2012

Aprova o Loteamento Urbano denominado "ANNA TEODORA" - instituído na localidade de Taboão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolizados sob nº 16736/2011 e 8975/2012, apresentados por Guilherme Bartmeyer;

CONSIDERANDO as disposições do Código Tributário Nacional (CTN), Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, em seu artigo 32, que define a competência do Município para tributar imóveis localizados na Zona Urbana deste, observando os requisitos mínimos da existência dos melhoramentos públicos que específica;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 41 de 21 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Castro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência definida no artigo 3º, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Castro;

CONSIDERANDO finalmente as normas edículas constantes da Lei Complementar Municipal nº 31/2011, que instituiu o novo Código de Obras Municipal, define responsabilidades sobre as obras realizadas no Município, define parâmetros construtivos e dá outras providências, resolve:

Art. 1º APROVAR o loteamento denominado de "ANNA TEODORA", instituído na localidade de Taboão, a qual faz parte do perímetro urbano deste Município, denominado "Área 06".

Art. 2º A área total do imóvel, conforme Matrícula nº 26.563 do Registro de Imóveis desta cidade e inscrição municipal nº 01.01.030.0367.0926.001, é de 10.897,16 metros quadrados, distribuídos da seguinte forma:

1.0) ÁREAS PARTICULARES:

Resumo dos Lotes		
N da quadra	Área	Nº de lotes
01	1800 m ²	09
02	1600 m ²	08
03	1805,13 m ²	09
04	1600 m ²	08
Total	6.805,13 m ²	34

2.0) ÁREAS PÚBLICAS (LC nº 41/2012, art. 10)

2.1) Áreas destinadas ao Sistema Viário (Rua "A" e "B"):

Extensão Total-----3.002,29 m²

2.2 Áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários (Área "A"):

Extensão Total-----544,87 m²

2.3 Área Verde:

Extensão Total-----544,87 m²

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS - -----4.092,03 m²

Art. 3º Os loteadores ficam obrigados a implantar a infraestrutura mínima, assim entendida como sendo o sistema coletivo de abastecimento de água; rede de energia elétrica e iluminação das vias públicas; captação, condução e disposição das águas pluviais; adequação topográfica de modo a garantir acessibilidade entre vias e quadras e greide apropriado; promover a demarcação das quadras e lotes, bem como efetuar a abertura e pavimentação definitiva, conforme o projeto específico já aprovado pelo Município nos processos administrativos nº 16736/2011 e nº 8975/2012.

Art. 4º As obras e serviços de infraestrutura urbana exigidos pelo artigo 3º deste Decreto deverão ser executados de acordo com o cronograma físico financeiro, aprovado pelo Poder Executivo Municipal processos administrativos nº 16736/2011 e nº 8975/2012.

Parágrafo único: Poderão ser feitas alterações na sequência de execução dos serviços e obras mencionados neste artigo, mediante apresentação de cronograma que justifique as alterações, devendo as mesmas serem autorizadas previamente pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Os proprietários do loteamento, Guilherme Bartmeyer e Claudilene Aparecida Pandorf Bartmeyer, assim como seus sucessores, ficam obrigados a executar, no prazo legal, os projetos dentro das normas técnicas legalmente exigidas, conforme termo de compromisso firmado nos moldes do artigo 35 da Lei Complementar nº 41/2012.

Art. 6º Ficam lastreados, a título de caução, para garantir a execução das obras e serviços de infraestrutura básica, conforme projeto aprovado pelo Poder Executivo Municipal, os seguintes lotes:

"Lote de terreno urbano localizado no Taboão, neste Município. quadra 02, lote 07, com área de 200,00 m², com a descrição e caminhamento seguinte: inicia-se no ponto 0=PP, que confronta com a Rua "A", segue com o azimute de 281º59'33" e distância de 11,11 m que faz divisa com a Rua "A", até o ponto 1, segue com o azimute de 11º59'33" e distância de 18,00 m que faz divisa com o lote 06, até o ponto 2, segue com o azimute de 101º59'33" e distância de 11,11 m que faz divisa com os terrenos do loteamento Santa Teresinha, até o ponto 3, segue com o azimute de 191º59'33" e distância de 18,00 m que faz divisa com o lote 08, até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição."

“Lote de terreno urbano localizado no Taboão, neste Município. quadra 02, lote 08, com área de 200,00 m², com a descrição e caminho seguinte: inicia-se no ponto 0=PP, que confronta com a Rua “A”, segue com o azimute de 281°59’33” e distância de 11,11 m que faz divisa com a Rua “A”, até o ponto 1, segue com o azimute de 11°59’33” e distância de 18,00 m que faz divisa com o lote 07, até o ponto 2, segue com o azimute de 101°59’33” e distância de 11,11 m que faz divisa com os terrenos do loteamento Santa Terezinha, até o ponto 3, segue com o azimute de 191°59’33” e distância de 18,00 m que faz divisa com a área verde, até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição.”

Art. 7º Incorporam-se para uso institucional do Município, as áreas descritas no item “2.0” do artigo 2º, no total de 4.092,03 m² (quatro mil e noventa e dois, e três centésimos metros quadrados).

Art. 8º Fica obrigada o loteador a dar ciência a todos os adquirentes dos lotes, de que qualquer construção nos mesmos, depende obrigatoriamente, de autorização do Poder Público Municipal, através do respectivo pedido de Alvará, sem prejuízo das demais exigências do CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná).

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de setembro de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1107/2012

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2462/2011 DE 05/12/2011 E 2519/2012 DE 28/06/2012,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 45.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1108/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela lei complementar 39/2012, publicada em 30/03/2012, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo os cargos cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir de 1º de OUTUBRO de 2012:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
17911/12	31089-0	G3	ALESSANDRO JOSÉ RIBAS OSTAPOVSKI
17587/12	495646-0	G3	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS
17759/12	451789-0	G3	FABIO JOSÉ DELFRATE ZAHDI
17775/12	10278-1	S3	NEIVA AUXILIADORA MARCONDES MACHADO
18164/12	25879-0	S3	NEUZI CARNEIRO DA SILVA
17588/12	31216-0	G3	SCHELLY BIBIANA CAMARGO

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de SETEMBRO de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1109/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela lei complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo os cargos cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir de 1º de Outubro de 2012:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
17688/12	502375-1	S3	LUCIMAR CHIQUITO
14589/12	492256-1	G3	MAGDA ALVES DA SILVA

17139/12	28401-1	G3	SILVANA APARECIDA PINHEIRO
17776/12	784001-0	G4	VANESSA KNORR

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de SETEMBRO de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 1110/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela lei complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos funcionários a seguir indicados, segundo os cargos cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir de 1º de Outubro de 2012:

Reqto.	Matr.	Simb.	Nome
17167/12	766607-0	E1	ANA PAULA BONFIM DE CASTRO
17038/12	766704-0	E1	ANDREIA MENDES RIBEIRO
17145/12	765848-0	E1	CRISTIELE APARECIDA BATISTA GOMES
17785/12	591629-0	E1	DILIANE SANTANA LEAL
17391/12	559709-0	G1	EDNA DA SILVA
17014/12	758728-0	G1	ILOEL FERNANDES DE ALMEIDA
17190/12	419400-0	E1	FABIANA MAINARDES DA SILVA
18507/12	779571-0	E1	MARIA DE FATIMA PINHEIRO
17004/12	16845-2	E1	MARIA DENILZA BARBOSA
16999/12	766917-0	E1	NALU DO ROCIO CORREA MACHADO
17150/12	766828-0	E1	ROSANE GUNZEL MACHADO
17000/12	762105-0	G1	SOLANGE CRISTINA NEVES
17182/12	762156-0	G1	SONIA MARA CHAVES BUENO

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de SETEMBRO de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 370/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007, e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada às servidoras municipais, abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	PERÍODO
GISLAINE AYAKO TANAKA	23108-0	19/11/2012 a 19/01/2012
GONÇALVES		
ROSELI DO ROCIO DA SILVA	5169-0	01/10/2012 a 30/10/2012
KREMER		

Art. 2º CONCEDER licença especial remunerada às servidoras municipais, abaixo indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	PERÍODO
NANCI TERESINHA R DOS SANTOS	18384-0	10/09/2012 a 10/12/2012
CLEUSI ROBERTO MACHADO	3190-0	24/09/2012 a 24/11/2012
SOLANGE SANI REBONATO GOMES	4812-0	01/09/2012 a 01/10/2012
EDNA DO ROCIO RIBAS	14630-0	01/10/2012 a 30/10/2012
MARISTELA APARECIDA FLUGEL	21547-0	17/09/2012 a 17/10/2012

Art. 3º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO
JUCINEI IANKE	2470-1	01/10/2012 a 31/10/2012
DANIEL MARTINS GOMES	28711-0	18/09/2012 a 18/12/2012

Art. 4º CONCEDER licença especial remunerada aos servidores municipais, abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO
JULIANO BUENO	16551-1	01/10/2012 a 30/11/2012
MARIA DA LUZ PEDROSO ANDRADE	12092-1	01/10/2012 a 01/11/2012

Art. 5º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
SEBASTIÃO LOPES DO PRADO	20940-1	01/10/2012 a 01/01/2013

Art. 6º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor municipal, abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
JAMIL DALCOL	6807-0	01/10/2012 a 01/01/2013

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 371/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 12868/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por dois anos consecutivos licença sem vencimentos à servidora MARIALDA CRISTINA LOURENÇO, Matrícula nº 15369-1, que exerce o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 20 de agosto de 2012 e término em 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 372/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 12304/2012, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - REGULAMENTAR o afastamento de suas funções da servidora PATRICIA THIEDEMANN, Matrícula nº 28363-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de setembro de 2012 a 09 de novembro de 2012, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007, como licença para acompanhamento de tratamento de saúde de pessoas da família, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 373/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 18067/2012, com fundamento na Lei nº 1580/2007 e suas alterações combinado com a Lei nº 2483/2012, resolve:

Art. 1º - CONCEDER progressão por qualificação profissional, à servidora DANIELE REGINA BEUSSO, Matrícula nº 787663-0, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com acesso funcional à Classe "G6-001" a partir de 20 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 374/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 14215/2012, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR a concessão de afastamento de suas funções da servidora SIMONE MARIA CAMARGO IUCKSCH Matrícula nº 13927-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de setembro de 2012 a 14 de outubro de 2012, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007, como licença para acompanhamento de tratamento de saúde de pessoas da família, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 375/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 18350/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por dois anos consecutivos licença sem vencimentos ao servidor PABLO LUIZ DE LIMA, Matrícula nº 23531-0, que exerce o cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 01 de outubro de 2012 e término em 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 376/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob n° 17403/2012, resolve:

Art. 1° CONCEDER, a pedido, por dois anos consecutivos licença sem vencimentos ao servidor MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS, Matrícula n° 680-2, que exerce o cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 01 de outubro de 2012 e término em 01 de outubro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de setembro de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE REPASSE

CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS N° 09/12 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal n° 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2° faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Setembro de 2012 de acordo com os Editais números: 99/12, 100/12, 101/12, 102/12, 103/12, 104/12, 105/12, 106/12, 107/12, 108/12, 109/12 e 110/12 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

EDITAL n° 99/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	04/09/2012	FNS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.236,59
2	04/09/2012	FNS - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS	4.651,52

EDITAL n° 100/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	05/09/2012	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	737,73
2	05/09/2012	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR MÉDIO	10.767,95
3	05/09/2012	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	49.640,41
4	05/09/2012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR -EJA	684,00
5	05/09/2012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	10.980,00
6	05/09/2012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PRE - ESCOLA	9.640,00
7	05/09/2012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	38.892,00

EDITAL n° 101/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	06/09/2012	FNS - PAB FIXO	129.093,25

EDITAL n° 102/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	11/09/2012	FNAS - FMASIGD - SUAS - INCENTIVO FINANCEIRO	3.446,37
2	11/09/2012	MTUR/REVITALIZAÇÃO DR JORGE XAVIER DA SILVA - CONTRATO DE REPASSE n. 312131-73/09	40.755,00

EDITAL n° 103/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	13/09/2012	FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	17.600,00
2	13/09/2012	FNS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA - SAMU	12.500,00
3	13/09/2012	FNS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	8.800,00

EDITAL n° 104/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	14/09/2012	FNS /UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.225.000,00
2	14/09/2012	FMAS PACI- ASILO	3.400,00
3	14/09/2012	FMAS PVMC - COMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA PETI	1.500,00

EDITAL n° 105/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	17/09/2012	FMAS PTMC - APAE	1.332,39
2	17/09/2012	MTUR/REVITALIZAÇÃO DR JORGE XAVIER DA SILVA - CONTRATO DE REPASSE n. 312131-73/09	30.030,00
3	17/09/2012	MC/-PAVIMENTAÇÃO VILA ARAPONGAS - CONTRATO DE REPASSE n. 257133-29/2008	67.035,51

EDITAL n° 106/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	18/09/2012	FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	113.230,00
2	18/09/2012	FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	124.775,00

EDITAL n° 107/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	20/09/2012	FNS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.623,95
2	20/09/2012	FNS - SAÚDE BUCAL - SB	43.900,00

EDITAL n° 108/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	21/09/2012	FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	7.525,00
2	21/09/2012	FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	30.800,00

EDITAL n° 109/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	24/09/2012	MS/FUNASA CONVÊNIO N° 1388/2007 -SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DO GUARAREMA E ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO	189.606,00
2	24/09/2012	MS/FUNASA CONVÊNIO N° 1573/07- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTA QUIITERIA	90.000,00
3	24/09/2012	FNS - SAÚDE BUCAL - SB	2.600,00

EDITAL n° 110/12 - SMFA

N°	DATA	PROGRAMA	VALOR - R\$
1	27/09/2012	FMAS PJOV - PROGRAMA PRO - JOVEM ADOLESCENTE	15.075,00
2	27/09/2012	FMAS PBFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/ PAIF	18.000,00
3	27/09/2012	FNAS - FMASPBVIII - EQUIPE VOLANTE	9.000,00

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência.

Castro, 28 de Setembro de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA N° 039/2012

DATA: 24 DE SETEMBRO 2012.

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO
ADVOGADO - SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA N° 040/2012

DATA: 24 DE SETEMBRO 2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO CELTA N° 278 UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR.

CONTRATADA: KUGLER VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 1.050,83 (hum mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO
ADVOGADO - SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado engenheiro agrônomo, portador do CI/RG nº 3.044.220-2 SSP/PR e CPF/MF nº 792.370.299-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Botogoski, 82, CEP 84.172-170, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa ARENA TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço a Rua Lúcio de Mendonça, nº 115, CEP 84035-400, Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada pela sua sócia administradora, Srª CINTIA MARA HAYAR, brasileira, comerciante, portadora do CI/RG nº 5.404.832-7-SESP/PR e no CPF/MF nº 003.579.359-77, residente e domiciliado à Rua Heitor Ditzel, nº 194, Jardim América na cidade de Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Transportes através do memorando nº 331/2012, a concordância da CONTRATADA, o parecer da Assessoria Jurídica e a autorização da Autoridade Superior, e com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2011, conforme a seguir:

CLÁUSULA ÚNICA:

Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se o prazo de execução em 31 de janeiro de 2013, e o prazo de vigência em 31 de maio de 2013.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****CINTIA MARA HAYAR
CONTRATADA****CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 076/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CI/RG nº 3.044.220-2 SSP/PR e CPF/MF nº 792.370.299-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Botogoski, 82 - CEP 84.172-140, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa ENGEVEL CONTRUTORA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.045.850/0001-83, com endereço à Rua Citrino, nº 605, Jardim Esmeralda, CEP 85806-510, Cascavel – Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio o Sr. LUIZ DE SOUZA DUARTE, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 1551073 e no CPF/MF nº 477.267.419-53, residente e domiciliado no mesmo endereço na cidade de Cascavel – Paraná, a seguir denominada CONTRATADA.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 339/2012-SMOSP em virtude de erro de cálculo na planilha apresentada junto com a proposta de preços da Contratada, considerando a Planilha de Serviços Executados, a anuência da Assessoria Jurídica e da Autoridade Superior, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2012, conforme a seguir:

CLÁUSULA ÚNICA:

Através deste Termo Aditivo, fica retificado o valor contratual, reduzindo-o em R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 49.631,38 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e

um reais e trinta e oito centavos).

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de setembro de 2012.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****LUIZ DE SOUZA DUARTE
CONTRATADA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/12
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 011/12**

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO: AJMN COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA; DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; J.R.EHLKE & CIA LTDA; LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA; SULTEC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL – SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM;QTD;UND;ESPECIF. DOS PRODUTOS;MARCA;VALOR UNIT. REG;PROponente
01;12;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO, PLASMA E URINA, MONORREAGENTE, COM FATOR CLAREANTE LIPÍDICO. MÍNIMO DE 200ML. MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO;R\$ 42,00;AJMN COMÉRCIO PRODUTOS
02;06;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO BILIRRUBINAS NO SORO - MÉTODO COLORIMÉTRICO (50 TESTES);;KATAL;R\$ 22,50;LCI PRODUTOS
03;30;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL NO SORO MONORREAGENTE. MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO DE PONTO FINAL. MÍNIMO 500ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BS120 (MINDRAY);ELITECH;R\$ 79,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
04;06;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ALFA AMILASE EM SORO. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO CLORONITROFENOL. MÍNIMO 25 TESTES COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BS120 (MINDRAY);GOLD ANALISA;R\$ 83,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
05;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE CREATININA NO SORO. MÉTODO CINÉTICO E PONTO FINAL COM TÉCNICA ADAPTÁVEL AO CELM SBA 200. MÍNIMO DE 500 TESTES.;CEPA;R\$ 22,00;SULTEC PRODUTOS
06;30;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO PLASMA/SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, MONORREAGENTE. COM TÉCNICA ADAPTÁVEL AO CELM SBA 200. MÍNIMO 500 TESTES;R\$ 34,50;AJMN COMÉRCIO PRODUTOS
07;30;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL NO SORO. MÉTODO (PRECIPITAÇÃO) E COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO, COMPATÍVEL C/ QUALQUER REAGENTE DE COR, APRESENTAÇÃO DE PADRÃO. ROTAÇÃO MÁXIMA NECESSÁRIA A PRECIPITAÇÃO 3.500 RPMs. C/ TÉCNICA ADAPTÁVEL AO SBA 200 - CELM. MÍNIMO 100 TESTES.;CEPA;R\$ 11,00;SULTEC PRODUTOS
08;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS NO SORO COM NO MÍNIMO 500 TESTES. MÉTODO COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO COM TÉCNICO ADAPTÁVEL AO SBA 200 - CELM.;ELITECH;R\$ 155,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
09;12;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO MUCOPROTEÍNAS EM SORO - MÉTODO COLORIMÉTRICO (50 TESTES);.LABOR-CLIN;R\$ 23,00;LCI PRODUTOS
10;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO URÉIA METODO CINÉTICO UV - MÍNIMO DE 100 TESTES, COM TECNICA ADAPTAVEL AO SBA-200 CELM (250 TESTES);CEPA;R\$ 33,70;SULTEC PRODUTOS
11;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO ASPARTATO AMINO TRANSFERASE - AST TGO - P/ 100 TESTES - METODO CINETICO UV;KATAL;R\$ 30,25;LCI PRODUTOS
12;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO ALANINA AMINO TRANSFERASE - ALT TGP - P/ 100 TESTES - MÉTODO CINETICO UV;KATAL;R\$ 30,25;LCI PRODUTOS
13;02;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO PROTEÍNAS TOTAIS - MET. COLORIMÉTRICO C/ 250ML - DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS

NO SORO;KATAL;R\$ 16,53;LCI PRODUTOS
14;02;UND;PADRÃO P/ DOSAGEM DE BILIRRUBINAS;WIENER;R\$ 21,00;LCI PRODUTOS
15;05;UND;PADRÃO P/ DOSAGEM DE SÓDIO E POTÁSSIO EM FOTÔMETRO DE CHAMA. COM VALORES DE 145MMOL PARA NA+ E 5,0 MMOL PARA K+. FRASCO COM 100 ML A 250ML;CELM;R\$ 57,00;SULTEC PRODUTOS
16;10;UND;PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA 9 CM DIAMETRO - ESPECIFICAÇÕES 80G M2 - CINZA 0,00005; PERMEABILIDADE DO AR 26 SM2 - MAIORIA DOS POROS 25 UM;FUSION;R\$ 14,90;SULTEC PRODUTOS
17;02;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO, MÉTODO VERDE DE BROMOCRESOL (VBC). COLORIMÉTRICO DIRETO. VOLUME DO REAGENTE 250ML.;KATAL;R\$ 19,10;LCI PRODUTOS
18;200;UND;LÍQUIDO GLICOSADO P/ USO EM DOSAGEM DE GLICOSE 50G DE DEXTROSOL FRASCO C/ 300 ML;NEW-PROV;R\$ 2,45;LCI PRODUTOS
19;1500;UND;LÍQUIDO GLICOSADO P/ USO EM DOSAGEM DE GLICOSE 75G DE DEXTROSOL FRASCO C/ 300 ML;NEW-PROV;R\$ 2,45;LCI PRODUTOS
20;05;UND;SORO CONTROLE P/ ANALITOS C/ VALORES NORMAIS EM BIOQUÍMICA CLÍNICA - CX C/ 5 UND.;BIO- LIQUID;R\$ 78,00;LABORCLIN PRODUTOS
21;05;UND;SORO CONTROLE P/ ANALITOS C/ VALORES PATOLÓGICOS EM BIOQUÍMICA CLÍNICA - CX C/ 5 UND.;BIO- LIQUID;R\$ 78,00;LABORCLIN PRODUTOS
22;12;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE EM SORO (GGT). MÉTODO DE SZASZ MODIFICADO. COM REAGENTE 1 E REAGENTE 2 PRONTOS PARA USO. MÍNIMO 25 TESTES. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BS120 (MINDRAY);KATAL;R\$ 36,50;LCI PRODUTOS
23;06;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA (FAL) EM SORO, PARA AUTOMAÇÃO. REAGENTE 1 + REAGENTE 2 PRONTOS PARA USO. MÍNIMO 25 TESTES.;CEPA;R\$ 33,80;SULTEC PRODUTOS
24;5000;UND;CUBETAS PARA AUTOANALISADOR DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS 120.;MIN-DRAY/ CHINA;R\$ 0,47;J.R.EHLKE
25;12;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE CRATINOFOSFOQUINASE (CPK) MÉTODO CINÉTICO UV. MÍNIMO 50 TESTES. PARA USO EM AUTOMAÇÃO BS 120 (MINDRAY);GOLD ANALISA;R\$ 64,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
26;05;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE LIPASE. MÉTODO COLORIMÉTRICO PARA USO EM AUTOMAÇÃO BS 120. MÍNIMO 25 TESTES.;WIENER;R\$ 235,00;LCI PRODUTOS
27;06;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ALFA I GLICOPROTEÍNA. TURBIDIMÉTRICO. PARA USO EM AUTOMAÇÃO BS 120. MÍNIMO 25 TESTES;DOLES;R\$ 132,80;SULTEC PRODUTOS
28;03;UND;CALIBRADOR PARA ALFA I GLICOPROTEÍNA.;DOLES;R\$ 61,20;SULTEC PRDOUTOS
29;06;UND;CALIBRADOR LIOFILIZADO PARA DOSAGENS BIOQUÍMICAS, PARA VOLUME FINAL DE 3ML. MULTIPARAMÉTRICO.;CLOT;R\$ 36,00;AJMN COMERCIO PRODUTOS
30;30;UND;TUBO CAPILAR P/ DETERM. MICRO-HEMATOCRITO S/ ANTICOAGULANTE - FRASCO C/ 500 UND. DIMENSÕES COMPRIMENTO 75MM; DIAMETRO INTERNO 1,0MM; DIAMETRO EXTERNO 1,5MM;MICCON GLASS;R\$ 4,64;LCI PRODUTOS
31;02;UND;CÂMARA DE NEUBAUER COM RETÍCULO ESPELHADO PARA CONTAGEM HEMATOLÓGICA.;NEW OPTICS;R\$ 129,00;LCI PRODUTOS
32;20;UND;PANOTICO RÁPIDO CORANTE PARA HEMATOLOGIA 3 X 500ML;NEW-PROV;R\$ 21,60;SUPRILAB SUPRIMENTOS
33;05;UND;AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA RETICULOCITOS C/ 100ML;LABOR-CLIN;R\$ 18,00;LABORCLIN PRODUTOS
34;12;UND;DETERGENTE WL 19 RINSE AA - 20 LITROS - ANALISADOR WIENER COUNTER LAB 19;HEMO-GRAM;R\$ 125,00;DIAGNÓSCIO SUL
35;24;UND;LISANTE WL 19 LISE AA - 500 ML - ANALISADOR WIENER COUNTER LAB 19;KATAL;R\$ 73,95;LCI PRODUTOS
36;12;UND;SOLUÇÃO DE LIMPEZA ENZIMÁTICA - WL 19 EZ CLEANER AA X 100ML PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO WIENER COUNTER 19.;WIENER;R\$ 22,05;SULTEC PRODUTOS
37;30;UND;SOLUÇÃO ISOTÔNICA DILUENTE 20 LITROS, P/ ANALISADOR HEMATOLÓGICO WIENER COUNTER 19.;KATAL;R\$ 60,90;LCI PRODUTOS
38;20;UND;BOBINA TÉRMICA PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO WIENER LAB 19.;INFAX PAPER;R\$ 2,54;SULTEC PRODUTOS
39;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA C/ FRASCO P/ RECONSTITUIÇÃO P/ VOLUME FINAL DE 8 ML PARA 100 TESTES. CXS COM NO MÍNIMO 6 UND.;CLOT;R\$ 55,00;AJMN COMÉRCIO PRODUTOS
40;03;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALMENTE ATIVADA. KPTT, PARA 200 TESTES.;WIENER;R\$ 58,68;LCI PRODUTOS

41;02;UND;CALIBRADOR HEMATOLÓGICO COM NO MÍNIMO WBC; RBC; HGB, HTO, PLA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.;MIN-DRAY/ CHINA;R\$ 300,00;J.R.EHLKE
42;20;UND;SORO ANTI-A - COM REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FR C/ 10 ML;BIOEASY;R\$ 12,79;SULTEC PRODUTOS
43;20;UND;SORO ANTI-B COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FRASCO COM 10 ML.;BIOEASY;R\$ 12,00;LCI PRODUTOS
44;20;UND;SORO ANTI-AB COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FRASCO COM 10 ML;BIOEASY;R\$ 11,69;SULTEC PRODUTOS
45;20;UND;SORO ANTI-D - C/ REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FR C/ 10 ML;BIOEASY;R\$ 18,85;LCI PRODUTOS
46;20;UND;SORO CONTROLE RH - C/ REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE - FR C/ 10 ML;EBRAM;R\$ 18,00;AJMN COMERCIO PRODUTOS
47;05;UND;SORO ANTI-HUMANO (DE COOMBS).;EBRAM;R\$ 23,00;AJMN COMERCIO PRODUTOS
48;20;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE BETA HCG EM URINA E SORO EM TIRAS. MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO COM SENSIBILIDADE 25 UI/ML (EMBALAGEM COM 100 UND);BIOEASY;R\$ 40,50;LCI PRODUTOS
49;12;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA O REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA EM LÂMINA, TESTE RÁPIDO, SEM DILUIÇÃO. KIT COM LÂMINAS, MISTURADORES, CONTROLES POSITIVOS E NEGATIVOS. 90 A 110 TESTES.;CEPA;R\$ 56,70;SULTEC PRODUTOS
50;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE, EM LÁTEX. TESTE RÁPIDO EM LÂMINA, COM MISTURADORES E CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. AGLUTINAÇÃO DIRETA. MÍNIMO 50 TESTES;LABOR-CLIN;R\$ 23,00;LABORCLIN PRODUTOS
51;30;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR), EM LÁTEX, TESTE RÁPIDO EM LÂMINA, COM MISTURADORES E CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. AGLUTINAÇÃO DIRETA. MÍNIMO 50 TESTES.;LABOR-CLIN;R\$ 34,00;LABORCLIN PRODUTOS
52;25;UND;KIT P/ DETERMINAÇÃO DE VDRL REATIVO PRONTO USO (SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA). MÉTODO: FLOCULAÇÃO. SEM NECESSIDADE DE INATIVAÇÃO DO SORO, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.;WAMA;R\$ 26,50;AJMN COMERCIO PRODUTOS
53;05;UND;PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES;PERFEC-TA;R\$ 29,00;LCI PRODUTOS
54;150;UND;TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE C/ 10 OU 11 PARÂMETROS: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, CETONAS, UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE.;BIOEASY;R\$ 12,90;LCI PRODUTOS
55;02;UND;SOLUÇÃO DE LUGOL PARA USO EM PARASITOLOGIA, FRASCO COM 1000 ML.;NEW PROV;R\$ 27,50;SUPRILAB SUPRIMENTOS
56;25;UND;TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA NAS FEZES (SANGUE OCULTO); MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. COM NO MÍNIMO 20 TESTES.;BIOEASY;R\$ 57,30;LCI PRODUTOS
57;50;UND;TUBO CONICO GRADUADO 15 ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA URINA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.;J. PRO-LAB;R\$ 0,20;SULTEC PRODUTOS
58;150;UND;COPO DE SEDIMENTAÇÃO PARA PARASITOLÓGICA EM ACRÍLICO.;J.PRO-LAB;R\$ 1,26;SULTEC PRODUTOS
59;20;UND;KIT P/ COLORAÇÃO DE GRAM - 3X500ML;LABOR-CLIN;R\$ 25,70;LABORCLIN PRODUTOS
60;08;UND;KIT P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL-GABBET (2X500ML).;NEW PROV;R\$ 75,90;AJMN COMERCIO PRODUTOS
61;20;UND;KIT P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN (3X500ML).;NEW PROV;R\$ 31,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
62;5000;UND;LÂMINA DE VIDRO LAPIDADO P/ MICROSCOPIA C/ PONTA LISA - CX C/ 100 UND.;PRECI SION;R\$ 0,03;AJMN COMERCIO PRODUTOS
63;5000;UND;LAMINA DE VIDRO LAPIDADO P/ MICROSCOPIA C/ PONTA FOSCA - CX C/ 100 UND.;PRECI SION;R\$ 0,03;AJMN COMERCIO PRODUTOS
64;30;UND;LAMINULA P/ MICROSCOPIA 24X24 - CX C/ 100 UND.;PRECI SION;R\$ 1,54;AJMN COMERCIO PRODUTOS
65;01;UND;LAPIS DE PONTA DE DIAMANTE PARA RISCAR VIDROS;BELART;R\$ 106,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
66;10;UND;ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - FR C/ 100ML;LABOR-CLIN;R\$ 9,00;LABORCLIN PRODUTOS
67;150;UND;TUBO ESTÉRIL DE PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 A 5ML, COM ANEL DE PLÁSTICO PROTETOR DE TAMPAS, E ETIQUETA INDIVIDUALIZADA (EMBALAGEM COM 100 UND).;LABOR IMPORT;R\$ 24,20;LCI PRODUTOS
68;150;UND;TUBO ESTÉRIL DE PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 A 5ML, COM ANEL DE PLÁSTICO PROTETOR DE TAMPAS, E ETIQUETA INDIVIDUALIZADA (EMBALAGEM COM 100 UND).;VACU-PLAST/

CRAL;R\$ 25,70;AJMN COMERCIO PRODUTOS
69;250;UND;TUBO ESTÉRIL DE PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 A 5ML, COM ANEL DE PLÁSTICO PROTETOR DE TAMPAS, E ETIQUETA INDIVIDUALIZADA (EMBALAGEM COM 100 UND).;LABOR IMPORT;R\$ 24,20;LCI PRODUTOS
70;200;UND;TUBO ESTÉRIL DE PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO SEM ANTICOAGULANTE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5 A 10 ML, COM ANEL DE PLÁSTICO PROTETOR DE TAMPAS, E ETIQUETA INDIVIDUALIZADA (EMBALAGEM COM 100 UND).;VACU-PLAST/ CRAL;R\$ 34,00;AJMN COMERCIO PRODUTOS
71;20;UND;TUBO ESTÉRIL DE PLÁSTICO PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO - VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,5 A 5ML, COM ANEL DE PLÁSTICO PROTETOR DE TAMPAS, E ETIQUETA INDIVIDUALIZADA (EMBALAGEM COM 100 UND).;VACU-PLAST/ CRAL;R\$ 25,10;AJMN COMERCIO PRODUTOS
72;500;UND;TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 X 0,75;GLOBAL TRADE;R\$ 0,07;LCI PRODUTOS
73;500;UND;TUBO DE ENSAIO EM POLIESTIRENO 12 X 0,75;GLOBAL;R\$ 0,03;SUPRILAB SUPRIMENTOS
74;15000;UND;COLETOR DE URINA ADULTO ESTÉRIL. COM TAMPAS COM ROSCA, TRANSPARENTE. COM CAPACIDADE PARA 80ML.;J. PRO-LAB;R\$ 0,25;LCI PRODUTOS
75;15000;UND;COLETOR DE FEZES ADULTO. COM TAMPAS COM ROSCA, FOSCO. COM CAPACIDADE PARA 80ML.;CRAL;R\$ 0,21;AJMN COMERCIO PRODUTOS
76;30;UND;ADAPTADOR UNIVERSAL PARA TUBO DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM POLIETILENO.;LCI;R\$ 0,27;LCI PRODUTOS
77;300;UND;AGULHAS 25X08 PARA COLETA MULTIPLA A VÁCUO. CX COM 100 UND.;LABOR IMPORT;R\$ 16,15;LCI PRODUTOS
78;100;UND;AGULHAS 25X07 PARA COLETA MULTIPLA A VÁCUO. CX COM 100 UND.;LABOR IMPORT;R\$ 16,15 ;LCI PRODUTOS
79;15;UND;GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO, COM TRAVA DE LIBERAÇÃO EM DOIS ESTÁGIOS DO FLUXO SANGUÍNEO;VACU-PLAST;R\$ 13,00;AJMN COMERCIO PRODUTOS
80;800;UND;COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 100 ML, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.;LABOR IMPORT;R\$ 0,16 ;LCI PRODUTOS
81;800;UND;COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 100 ML, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.;LABOR IMPORT;R\$ 0,16;LCI PRODUTOS
82;02;UND;MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 MICROLITROS PARA USO COM PONTEIRAS DO TIPO UNIVERSAL E DISPENSER DE PONTEIRAS.;DIGIPET;R\$ 108,00;SUPRILAB SUPRIMENTOS
83;02;UND;MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10 A 100 MICROLITROS - PARA USO C/ PONTEIRAS DO TIPO UNIVERSAL E DISPENSER DE PONTEIRAS;DIGIPET;R\$ 98,79;SULTEC PRODUTOS
84;02;UND;PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1000ML A 5000ML, COM DISPENSER DE PONTEIRAS.;DIGIPET;R\$ 100,00;SULTEC PRODUTOS
85;1000;UND;PIPETA DE PASTEUR -DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML INDICADA PARA ANÁLISES;MATERIAL EM POLIETILENO .COMP.150MM GRADUADA, CAPACIDADE 3ML, PCT C/ 500 UND.;LABOR IMPORT;R\$ 0,02;LCI PRODUTOS
86;05;UND;ÁLCOOL METÍLICO FRASCO C/ 1000ML;DINAMI-CA;R\$ 10,50;SULTEC PRODUTOS
87;30;UND;ESCOVA P/ LAVAR TUBOS DE ENSAIO DE 12X0,75MM.;J. PRO-LAB;R\$ 2,61;LCI PRODUTOS
89;01;UND;DETERGENTE NÃO IÔNICO CONCENTRADO, COLORIMÉTRICO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. EMBALAGEM COM 1000ML.;CELM;R\$ 38,95;LCI PRODUTOS
90;05;UND;ÁCIDO CLORÍDRICO CONCENTRADO PARA ANÁLISE (PA.). 1000 ML;DINAMI-CA;R\$ 24,00 ;SULTEC PRODUTOS
91;10;UND;LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO BIVOLT 6V 20W;OSWAN;R\$ 7,25;LCI PRODUTOS
92;05;UND;CAIXA PORTA LAMINAS EM PLÁSTICO, COM TRAVA PARA FECHAR PARA 100 LAMINAS.;PLAST-BIO;R\$ 7,10;SULTEC PRODUTOS
93;02;UND;ESTANTE DE ARAME REVESTIDO EM PVC PARA TUBO DE ENSAIO 12X0,75 COM 100 FUIROS;METALIC;R\$ 32,30;SUPRILAB SUPRIMENTOS
94;12;UND;SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE AGULHA WL PROBE CLEANSE-RAA X 20 ML - ANALISADOR WIENER COUNTER LAB I9;WIENER;R\$ 16,35 ;SULTEC PRODUTOS
95;5000;UND;FILTRO PARA FEZES (UNIDADE).;DESKAR-PLAS;R\$ 0,39;AJMN COMERCIO PRODUTOS
96;20;UND;LÁPIS DE CERA P/ MARCAR VIDROS, COR AZUL. CX COM 10 UND.;DIXON;R\$ 22,50 ;SUPRILAB SUPRIMENTOS

97;12;UND;SOLUÇÃO DE LIMPEZA DA AGULHA WL 19 PROBE CLEANSE-RAA X 20ML PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO WIENER COUNTER I9.;WIENER;R\$ 16,35;SULTEC PRODUTOS
VALOR TOTAL R\$ 82.011,73 (OITENTA E DOIS MIL, ONZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Castro, 20 de março de 2012



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/12
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 013/12**

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO: SANDRO APARECIDO BLANSKI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA EVENTOS ESPORTIVOS - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

ITEM;QTD;UND;ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;VALOR UNITÁRIO REGISTRO R\$;PROponente
01;500;UND;TROFÉU PERSONALIZADO 45 CM DE ALTURA, 23 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍLICO, CATAVENTO CROMADO, TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 50 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO IMPRESSO EM MÍDIA REVERSE PRINT, RECORTADO E APLICADO NO ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, GRAVADO E CORTADO A LASER. CATAVENTO MOLDADO CROMADO COM 150 MM DA ALTURA X 100 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO DE ALUMÍNIO 3/4. PARTE IMPRESSA NA BASE EM MÍDIA REVERSE PRINT.;51,00;SANDRO A BLANSKI
02;500;UND;TROFÉU PERSONALIZADO 40 CM DE ALTURA, 23 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍLICO, CATAVENTO CROMADO, TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 50 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO IMPRESSO EM MÍDIA REVERSE PRINT, RECORTADO E APLICADO NO ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, GRAVADO E CORTADO A LASER. CATAVENTO MOLDADO CROMADO COM 150 MM DA ALTURA X 100 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO DE ALUMÍNIO 3/4. PARTE IMPRESSA NA BASE EM MÍDIA REVERSE PRINT.;42,50;SANDRO A BLANSKI
03;500;UND;TROFÉU PERSONALIZADO 35 CM DE ALTURA, 23 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍLICO, CATAVENTO CROMADO, TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 50 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO IMPRESSO EM MÍDIA REVERSE PRINT, RECORTADO E APLICADO NO ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, GRAVADO E CORTADO A LASER. CATAVENTO MOLDADO CROMADO COM 150 MM DA ALTURA X 100 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO DE ALUMÍNIO 3/4. PARTE IMPRESSA NA BASE EM MÍDIA REVERSE PRINT.;37,00;SANDRO A BLANSKI
04;500;UND;TROFÉU PERSONALIZADO 20 CM DE ALTURA, 23 CM COMPRIMENTO E 20 CM LARGURA, CONFECCIONADO NOS SEGUINTE MATERIAIS: MDF, ACRÍLICO, CATAVENTO CROMADO, TUBO DE ALUMÍNIO REDONDO, SEGUINDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MDF, ACABAMENTO PU BRILHANTE EM DUAS CORES. BASE TIPO CAIXA SEXTAVADA COM 50 MM DE ALTURA. DATA EM VINIL AÇO ESCOVADO APLICADA SOBRE ACRÍLICO CRISTAL 2,5 MM DE ESPESSURA X 65 MM X 200 MM. BRASÃO DO MUNICÍPIO IMPRESSO EM MÍDIA REVERSE PRINT, RECORTADO E APLICADO NO ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, GRAVADO E CORTADO A LASER. CATAVENTO MOLDADO CROMADO COM 150 MM DA ALTURA X 100 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE ESPESSURA. SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ESTATUETA EM TUBO DE ALUMÍNIO 3/4. PARTE IMPRESSA

NA BASE EM MÍDIA REVERSE PRINT.;14,00;SANDRO A BLANSKI
05;30;UND;TROFÉU TIPO COLUNA EM MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE, BASE TIPO CAIXA, DETALHES EM ACRÍLICO, ESTATUETA EM POLÍMERO PLÁSTICO METALIZADO E IMPRESSÃO EM REVERSE PRINT COM 120 CM ALTURA;204,00;SANDRO A BLANSKI
06;30;UND;TROFÉU TIPO COLUNA EM MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE, BASE TIPO CAIXA, DETALHES EM ACRÍLICO, ESTATUETA EM POLÍMERO PLÁSTICO METALIZADO E IMPRESSÃO EM REVERSE PRINT COM 100 CM ALTURA;169,50;SANDRO A BLANSKI
07;30;UND;TROFÉU TIPO COLUNA EM MDF ACABAMENTO PU BRILHANTE, BASE TIPO CAIXA, DETALHES EM ACRÍLICO, ESTATUETA EM POLÍMERO PLÁSTICO METALIZADO E IMPRESSÃO EM REVERSE PRINT COM 80 CM ALTURA;127,00;SANDRO A BLANSKI
08;3000;UND;MEDALHA PERSONALIZADA PARA ESPORTES DIVERSOS, CONFECCIONADA EM MDF DE 3MM E APLIQUE EM MDF 3MM, ETIQUETA RESINADA, VERNIZ PU E FITA DE CETIM. COR OURO.;3,75;SANDRO A BLANSKI
09;3000;UND;MEDALHA PERSONALIZADA PARA ESPORTES DIVERSOS, CONFECCIONADA EM MDF DE 3MM E APLIQUE EM MDF 3MM, ETIQUETA RESINADA, VERNIZ PU E FITA DE CETIM. COR PRATA.;3,75;SANDRO A BLANSKI
10;3000;UND;MEDALHA PERSONALIZADA PARA ESPORTES DIVERSOS, CONFECCIONADA EM MDF DE 3MM E APLIQUE EM MDF 3MM, ETIQUETA RESINADA, VERNIZ PU E FITA DE CETIM. COR BRONZE.;3,75;SANDRO A BLANSKI
11;2500;UND;MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO FUNDIDA EM MATERIAL ZAMAK (LIGA DE ANTIMÔNIO) COM ESPESSURA DE 3MM E DIÂMETRO DE 7CM, METALIZADA NA COR OURO, FITA DE TAFETÁ 20MM.COR DOURADA.;5,40;SANDRO A BLANSKI
12;2500;UND;MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO FUNDIDA EM MATERIAL ZAMAK (LIGA DE ANTIMÔNIO) COM ESPESSURA DE 3MM E DIÂMETRO DE 7CM, METALIZADA NA COR PRATA, FITA DE TAFETÁ 20MM COR PRATA.;5,40;SANDRO A BLANSKI
13;2500;UND;MEDALHA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO FUNDIDA EM MATERIAL ZAMAK (LIGA DE ANTIMÔNIO) COM ESPESSURA DE 3MM E DIÂMETRO DE 7CM, METALIZADA NA COR BRONZE, FITA DE TAFETÁ 20MM. COR BRONZE.;5,40;SANDRO A BLANSKI
VALOR TOTAL R\$ 161.515,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

Castro, 21 de março de 2.012

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/12
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 014/12**

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO: AUTO MECÂNICA MOERS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, BOMBA INJETORA E RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS À DIESEL DA FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS E CORPO DE BOMBEIROS.

ITEM;DESC DAS PEÇAS E SERVIÇOS;PERCENTUAL DE DESCONTO %;PROPOLENTE
01;PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU GENUÍNAS - (TAB AUDATEX);32%;MECÂNICA MOERS
02;PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO ORIGINAIS - (TAB AUDATEX);42%;MECÂNICA MOERS

03;SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, BOMBA INJETORA E RETÍFICA DE MOTOR PARA VEÍCULOS PESADOS, CONFORME RELAÇÃO DE VEÍCULOS, ANEXO X.;10%;MECÂNICA MOERS

Castro, 22 de março de 2.012

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/12
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 016/12**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DÉCIO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORAS DE EUCALIPTO PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

ITEM;QTD;UND;ESPECIFICAÇÃO;VALOR UNITÁRIO REGISTRO R\$;PROPOLENTE
01;500;M³;TORAS DE EUCALIPTO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM NA PONTA MAIS FINA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 8 METROS;R\$ 250,00;DÉCIO PEREIRA
02;500;M³;TORAS DE EUCALIPTO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM NA PONTA MAIS FINA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4 METROS;R\$ 250,00;DÉCIO PEREIRA

Castro, 26 de março de 2.012

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/12 - PMC
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 054/12 - PMC**

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: M DE OLIVEIRA ACABAMENTOS GRÁFICOS – M.E.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE FOLHETOS, CONVITES, CARTAZES, FOLDERS E BLOCOS – SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM/QTDE/UND/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/VALOR UNITÁRIO P/ REGISTRO
01/66000/UND/CONFECCÃO DE FOLHETO FORMATO 15 X 21 CM 4 X 4 CORES COUCHE 90 GR/R\$ 0,06
02/6250/UND/CONFEC. CONVITE FORMATO ABERTO 42X15 CM COUCHE 150GR C/ UMA DOBRA/R\$ 0,50
03/250/UND/BLOCO REQ. FORMATO 14 X 21 IMPRESSÃO 1 X 0 COR PAPEL EXTRA-COPY 50 X 3/R\$ 7,90
04/20000/UND/FOLDER FORMATO ABERTO 21 X 29,7 4 X 4 CORES, COUCHE 120GR C/ 2 DOBRAS/R\$ 0,18
05/2000/UND/CONFECCÃO CARTAZ FORMATO 44 X 64 CM 4 X 0 COUCHE 150 GR/R\$ 1,09

VALOR TOTAL R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais).

Castro, 27 de junho de 2.012

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/11 - PMC
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 174/11 - PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA.
FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES ORNAMENTAIS, ÁRVORES E ADUBOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS MUNICIPAIS – RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM;QTD.;UNID.;DESCRIÇÃO;VALOR UNIT. P/ REGISTRO;PROPOLENTE
01;100;UND;MUDA DE AGAPHANTUS AFRICANUS L HOFFSGG – AGAPANTO ROXO;R\$ 2,33;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
02;100;UND;TOUCEIRA DE DIETES IRIDIÓIDES (L) SWEET EX KLATT – MOREIA BRANCA;R\$ 8,00;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
03;200;UND;MUDA DE PHORMIUM TENAX - FORMIO;R\$ 5,75;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
04;40;UND;MUDA DE ÁRVORE LAGAERSTROEMIA INDICADA L – EXTREMOSA ROSA COM 2,5 M DE ALTURA;R\$ 18,00;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO

05;150;CX;PHLOX SUBULATA L CAERULEA - AZUL;R\$ 7,80;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
06;300;CX;MUDA DE TAGETES PATULA L - AMARELO;R\$ 5,70;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
07;200;CX;MUDA DE SALVIA SPLENDENS SELLOW EX ROEM & SCHUTT – SALVIA VERMELHA;R\$ 5,85;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
08;150;CX;MUDA DE GAZANIA REIGENS L – GAERTN - GAZANIA;R\$ 6,40;FLORAL CAMPOS GERAIS
09;80;CX;MUDA DE DURANTA L. REPTANS L. AUREA – PINGO DE OURO;R\$ 5,80;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
10;100;CX;VERBENA TERENA SPRENG;R\$ 5,80;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
11;30;UND;MUDA DE ÁRVORE SCHINUS MOLLE – AROEIRA SALSA COM 2,5 M DE ALTURA;R\$ 21,40;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
12;500;UND;MUDA DE HYDRANGEA MACROPHYLLA (THUMB) SER - HORTENCIA;R\$ 5,80;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
13;100;CX;CHRYSANTHEMUM FRUTESCENS L – MARGARIDA DOS FLORISTAS;R\$ 11,20;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
14;30;UND;VENENO PARA FORMIGA CARREGADEIRA E OUTRAS – EMBALAGEM 1 KG;R\$ 16,90;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
15;04;SC;ADUBO NPK 5-25-25 EMBALAGEM COM 50 KG;R\$ 70,00;C.O.SERVIÇOS AJARDINAMENTO
VALOR TOTAL;R\$ 14.406,00

Castro, 05 de dezembro de 2.011

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/11 - PMC
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 190/11 - PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
CONSTRUTORA GOEBEL & GASPARELO LTDA – ME
CONSTRUTORA RESENDE LTDA
M.LACHOVICZ & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, POLICARBONATO E PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM TELHAS – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM;QTD;UND;DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;VALOR UNIT/HORA REGISTRO ;PROPOLENTE
01;69.000;KG;ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA COM PERFIL TUBULAR REDONDO, AÇO A36, SESSÃO MÍNIMA 60MM X 4,75MM, PESO APROXIMADAMENTE DE 23 KG POR M², COM TELHA TERMO ACUSTICA 0,5 MM GALVANIZADA COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.;R\$ 18,40;M. LACHOVICZ
02;500;M²;ESTRUTURA DE POLICARBONATO PADRÃO SUDE, ATIRANTADO POR CABOS DE AÇO, LARGURA DE 5 M. COM PERFIS METÁLICOS.;R\$ 269,00;CONSTRUTORA GOEBEL E GASPARELO
03;3.000;M²;ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO 6MM, TIPO BARRACÕES ABERTO, ESPAÇAMENTO ENTRE PILARES DE 5 METROS, LARGURA ENTRE 10 E 20 METROS DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM O TAMANHO DA ESTRUTURA A SER ADQUIRIDA, PÉ DIREITO 6 METROS.;R\$ 98,80;CONSTRUTORA RESENDE
VALOR TOTAL;R\$ 1.700.500,00

Castro, 15 de dezembro de 2.011

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/11 - PMC
LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 191/11 - PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
ALISSON RIBAS CORTIANO
CARLOS ALBERTO MOREIRA
M.L.ALVES MATIAS – ME
T.M.FANHA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NO PERÍMETRO URBANO E NOS DISTRITOS DE SOCAVÃO E ABAPAN – RECURSOS LIVRES – DIVERSAS SECRETARIAS.

LOTE 01 – CASTRO
ITEM:QTDE;UND;DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;VALOR UNIT. P/REGISTRO;PROPONENTE
01;35.000;UND;REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJÃO, BATATA FRITA, SALADA MISTA, MAIONESE, COSTELA E AL-CATRA S/ OSSO SERVIDO A VONTADE, UM REFRIGERANTE;R\$ 15,00;ALISSON RIBAS CORTIANO
03;16.380;UND;REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - FEIJÃO, ARROZ, FAROFA, BATATA FRITA, SALADA MISTA, MAIONESE E COSTELA BOVINA SERVIDO A VONTADE, UM REFRIGERANTE;R\$ 13,00;ALISSON RIBAS CORTIANO
06;35.000;UND;REFEIÇÃO MARMITEX COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, 1 MASSA, FAROFA E 2 TIPOS DE CARNE;R\$ 6,30;ALISSON RIBAS CORTIANO

lote 02 – distrito SOCAVÃO
ITEM:QTDE;UND;DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;VALOR UNIT. P/REGISTRO;PROPONENTE
07;56.560;UND;REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE SALADA, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE E UM REFRIGERANTE;R\$ 9,99;M. L. ALVES MATIAS - ME
08;35.000;UND;REFEIÇÃO MARMITEX COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, 1 MASSA, FAROFA E 2 TIPOS DE CARNE ;R\$ 7,75;CARLOS ALBERTO M. DE MATTOS

lote 03 – distrito ABAPAN
ITEM:QTDE;UND;DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;VALOR UNIT. P/REGISTRO;PROPONENTE
09;56.560;UND;REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE SALADA, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE E UM REFRIGERANTE;R\$ 10,00;T. M. FANHA DE SOUZA
10;35.000;UND;REFEIÇÃO MARMITEX COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, 1 MASSA, FAROFA E 2 TIPOS DE CARNE;R\$ 5,95;T. M. FANHA DE SOUZA

Castro, 20 de dezembro de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/11 - PMC LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 192/11 - PMC CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
CRISTIANO VIEIRA PLAUTZ S2C SERVIÇOS E COMÉRCIO I.V.MACHADO VIDROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO PARA OBRAS E MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LOTE 01 – JANELAS
ITEM:QTD;UND;ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS;VALOR UNIT. REGISTRO;PROPONENTE
01;1.000;M²;ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM COMPLETO INCOLOR - (JANELA), COM ALUMINIOS DE FIXAÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS NECESSÁRIAS.;R\$ 186,00;I. V. MACHADO
02;1.000;M²;ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM COMPLETO VERDE - (JANELA), COM ALUMINIOS DE FIXAÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS NECESSÁRIAS.;R\$ 187,00;I. V. MACHADO
03;1.000;M²;ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 8 MM COMPLETO FUME - (JANELA), COM ALUMINIOS DE FIXAÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS NECESSÁRIAS.;R\$ 187,00;I. V. MACHADO
VALOR TOTAL DO LOTE;R\$ 560.000,00

LOTE 02 – PORTAS
ITEM:QTD;UND;ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS;VALOR UNIT. REGISTRO;PROPONENTE
01;200;M²;ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COMPLETO INCOLOR - (PORTA), COM ALUMINIOS DE FIXAÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS NECESSÁRIAS.;R\$ 330,00;CRISTIANO VIEIRA PLAUTZ
02;200;M²;ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COMPLETO VERDE - (PORTA), COM ALUMINIOS DE FIXAÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS NECESSÁRIAS.;R\$ 330,00;CRISTIANO VIEIRA PLAUTZ
03;200;M²;ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM COMPLETO

FUME - (PORTA), COM ALUMINIOS DE FIXAÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS NECESSÁRIAS.;R\$ 330,00;CRISTIANO VIEIRA PLAUTZ
VALOR TOTAL DO LOTE;R\$ 198.000,00

Castro, 16 de dezembro de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/11 - PMC LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 195/11 - PMC CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
- GOMES & BANISKI LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS.

ITEM;DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;PERCENTUAL DESCONTO MÃO DE OBRA/HORA; PROPONENTE
01;SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXO VIII.;25,25%;GOMES & BANISKI;
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS;PERCENTUAL DESCONTO TABELA;
02;PEÇAS DE POSIÇÃO, CONFORME RELAÇÃO DE PEÇAS, ANEXO VIII. ;20,25%;GOMES & BANISKI
PERCENTUAL TOTAL (ITENS 01 + 02);45,50 %

Castro, 19 de janeiro de 2012

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/11 TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº. 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI/RG nº. 3.044.220-2/PR e CPF/MF nº. 792.370.299-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Botogoski, nº. 82, CEP: 84.172-170, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GILMAR O GOMES TRANSPORTES LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº. Nº 04.889.875/0001-47, com endereço a Francisco Nitske, nº 48, Jardim Social Arapongas, CEP 84174-220, na cidade de Castro - Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente o Sr. GILMAR OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 7.503.208-0 e do CPF nº 021.804.849-17, residente e domiciliado no mesmo endereço, na cidade de Castro, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, em virtude da conclusão de obras de asfaltamento e consequente desnecessidade de desvio de percurso no trajeto original do contrato estipulado no 1º Termo Aditivo, considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 696/2012, a anuência da Assessoria Jurídica, da Autoridade Superior e de acordo com o disposto no Artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através deste Termo, fica suprimido do objeto do contrato a distância de 40 (quarenta) quilômetros, passando de 220 (duzentos e vinte) para 180 (cento e oitenta) quilômetros a serem percorridos diariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A alteração prevista na cláusula anterior tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Devido à redução quantitativa ao contrato, fica reduzido de seu valor a im-

portância de R\$ 4.555,20 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de setembro de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR OLIVEIRA GOMES
CONTRATADA

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2012 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CI/RG nº 3.044.220-2 SSP/PR e CPF/MF nº 792.370.299-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Botogoski, 82 - CEP 84.172-140, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LEONEL LOPES DE ALMEIDA E IRMÃO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.898/0001-05 com endereço à Rua Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina, CEP 84935-000, Tomazina – Paraná, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. LEONEL LOPES DE ALMEIDA, brasileiro, separado, empresário, portador do CI/RG nº 5.455.527-0/PR e no CPF/MF nº 144.614.118-77, residente e domiciliado no Parque Residencial Randolpho José Caproni, na cidade de Tomazina – Paraná, a seguir denominada CONTRATADA.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA, a concordância da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 331/2012, a anuência da Assessoria Jurídica e da Autoridade Superior e conforme o disposto no Artigo 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 008/2012, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Através deste Termo Aditivo, fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em virtude de modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude do acréscimo efetivado, o valor total do contrato passa a R\$ 156.220,85 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2012.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEONEL LOPES DE ALMEIDA
CONTRATADA